

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>34.001.04.122.20.2061</b> - Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> <b>34.001.04.122.20.2061</b> - Pagamento de Pessoal e Encargos das Unidades da Secretaria de Inovação e Administração	<b>VALOR (R\$)</b> (+)R\$65.430.398,00
----------------	---	---	---

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>50.020.15.452.62.2157</b> - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>VALOR (R\$)</b> (-)R\$15.000.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>58.010.26.451.56.2151</b> - Gestão do Trânsito	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>VALOR (R\$)</b> (-)R\$15.000.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>50.020.04.122.63.1046</b> - Execução de Obras e Reformas em prédios públicos	<b>NATUREZA DA DESPESA</b> 446051 – Obras e Instalações	<b>VALOR (R\$)</b> (-)R\$35.430.398,00

**Justificativa:** Valor incorporado ao órgão central para distribuição em todas as Secretarias, visando garantir o reajuste da inflação dos últimos 12 meses – base outubro/2022 – de 6,47%. Valor calculado a partir da somatória de todo o pagamento de pessoal previsto no Orçamento Geral do Município de Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

